122ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Às nove horas do décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sala 122 do Bloco B, realizou-se a 122ª Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Educação, sob a presidência da Senhora Diretora, Professora Doutora Carlota Boto e com a presença dos membros: Professores Doutores Valdir Heitor Barzotto, Rogério de Almeida, Kimi Aparecida Tomazaki, Cláudia Valentina Assumpção Galian, Lívia de Araújo Donnini Rodrigues, Elio Carlos Ricardo, Ana Paula M. Duboc, Iracema Santos do Nascimento, Claudia Rosa Riolfi, José Sergio Fonseca Carvalho, Monica Appezzato Pinazza, Mônica Caldas Ehrenberg, Valéria Amorim Arantes de Araujo, Ana Paula Zerbato e Eduardo Januário. A Profa. Dra. Vivian Batista da Silva, Diretora da Escola de Aplicação. O Sr. Ian Vinicius G. dos Santos Rusig, representante discente da graduação. Justificaram a ausência: Profs. Drs. Sonia Maria Vanzella Castellar, Daniel Tojeira Cara e Felipe de Souza Tarábola. Havendo número legal, a Senhora Diretora declara aberta a 122ª Reunião Extraordinária da Congregação da FEUSP. **Com a palavra a Profa. Dra. Carlota Boto** iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Informou que os pareceres serão votados individualmente. Como estão divididos por departamento, concederá a palavra à chefia de cada departamento antes da votação de cada parecer. A apreciação será feita caso a caso. Quando houver concordância entre o parecer do departamento e o da comissão, será votado o parecer do departamento. Em caso de divergência, será realizada uma comparação entre ambos os pareceres.**1. PAUTA: 1.1. Progressão Horizontal Docente: 1.1.1. MEMO.EDA/53/27052025 - O Conselho do EDA aprovou a Progressão Horizontal dos Professores. Com a palavra, o Prof. Rogério de Almeida** comentou que compreende o trabalho da comissão e a emissão dos pareceres como uma opinião fundamentada em um conjunto de elementos. O departamento pode concordar ou discordar dessa opinião, elaborando um parecer próprio. Posteriormente na Congregação, instância à qual a questão é encaminhada, é tomada uma decisão com base nessa proposta de encaminhamento. Como instância superior, a Congregação detém o poder de decisão sobre o que será encaminhado à CAD. Em seguida, a CAD analisará o caso e tomará uma decisão. Cabe, então, a possibilidade de interposição de recurso por parte dos interessados. Esses recursos serão julgados por uma instância superior, atualmente a CP, órgão vinculado à CPA, responsável por tomar as decisões finais nesses processos,

especialmente nos casos de discordância. Agradeceu à comissão e aos colegas envolvidos, inclusive de outras Unidades, pelo trabalho árduo de avaliar docentes, especialmente por se tratarem de pares. Relatou que no caso do EDA, houve dois pedidos de progressão: o do Prof. Daniel, recomendado para progressão de D1 para D2 e o do Prof. Rosenilton, cujo pedido não foi avaliado, pois a comissão entendeu que, tendo ele progredido verticalmente para a classe de Associado I em dezembro, não teria direito a uma nova progressão sem que fosse realizada uma avaliação de mérito. Porque entendem que a comissão fez uma interpretação equivocada do artigo 4º da Portaria nº 8.718, que regulamenta o pedido de progressão horizontal. O referido artigo estabelece que a progressão deve considerar as atividades realizadas nos últimos cinco anos e sua vinculação ao perfil do nível almejado, sem apresentar qualquer impeditivo relacionado à ocorrência de progressão vertical. **- Daniel Tojeira Cara -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Rosenilton Oliveira -** Diante da divergência entre os pareceres, a comissão optou por não emitir parecer, enquanto o departamento foi favorável. Foi colocado em votação o parecer do departamento. *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **1.1.2. MEMO.EDF/29/09062025 - Pareceres referentes às solicitações de Progressão Horizontal, aprovados pelo Conselho do EDF. Com a palavra, a Profa. Dra. Kimi Tomizaki** informou que houve dois casos de não indicação. Um deles refere-se à Profa. Cintya Ribeiro, pelo mesmo motivo já discutido anteriormente pelo Prof. Rogério. A Profa. Cintya defendeu a Livre-Docência em março deste ano e na sequência solicitou sua progressão horizontal. No caso da Profa. Maria de Fátima Simões, ela está afastada por motivos de saúde há dois anos e apresentou um requerimento considerado fragilizado. O departamento discutiu os pareceres da comissão, à qual agradeceu pelo trabalho, mas divergiu especialmente em relação à não avaliação da Profa. Cintya. Tiveram a mesma interpretação apresentada pelo Prof. Rogério, de que a Profa. Cintya teria o direito de ser avaliada. Diante disso, o EDF constituiu uma comissão interna para realizar essa avaliação, composta pelos Profs. Valéria, Maurilane e Rinaldo, aos quais registrou agradecimento. A chefia do EDF solicitou que essa comissão assumisse também uma segunda tarefa, por uma questão de cuidado, considerando que a Profa. Maria de Fátima se encontra em afastamento médico. Trata-se de uma situação delicada e a tendência era de concordar com o parecer da comissão, que indicava que ela não

reunia condições para ter sua progressão horizontal aprovada em razão de o material apresentado conter informações vagas, que dificultavam a adequada avaliação do requerimento. O resultado dos trabalhos foi confirmado pela comissão, que concordou com a não concessão da progressão à Profa. Maria de Fátima, em razão da fragilidade do requerimento apresentado. A docente foi informada sobre os pareceres recebidos e sobre a possibilidade de interpor recurso. Quanto à Profa. Cintya, a comissão considerou que ela atende ao perfil de Livre-Docente e indicou sua progressão. **- Bruno Bontempi Junior -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Carla Biancha Angelucci -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Elie George Guimaraes Ghanem Junior -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Maria de Fatima Simões Francisco -** A comissão emitiu parecer desfavorável à progressão, que foi subscrito pelo departamento e, em seguida, submetido à votação. *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Roni Cleber Dias de Menezes-** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Fabiana Augusta Alves Jardim -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Ana Laura Godinho Lima -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Cintya Regina Ribeiro -** Diante da divergência entre os pareceres, a comissão optou por não emitir parecer, enquanto o departamento foi favorável. Foi colocado em votação o parecer do departamento. *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Douglas Emiliano Batista -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **1.1.3. MEMO.EDM/055/06062025 - O Conselho do EDM considera que todos os docentes atendem o que está previsto nos perfis almejados e recomenda a progressão horizontal. Com a palavra, a Profa. Dra. Claudia**

Galian disse que acha esse processo muito confuso, pois não parece estar claro no edital que cada instância julga o parecer da instância anterior, e que no conselho houve uma tentativa de não considerar o parecer da comissão de avaliação. Pareceu que o que deveria ser feito era analisar a solicitação do docente com base no perfil definido para a categoria almejada e no que o professor apresenta em seu requerimento. A situação se tornou difícil, especialmente quando há divergência e precisamos nos posicionar em relação ao parecer de outra instância. Comentou que esse processo é bastante ruim para nossas relações, sendo muito desfavorável. Além disso, questionou, se a avaliação é externa à Unidade, não entende por que devemos avaliar os colegas. Acrescentou que, além da live para tirar dúvidas, o sistema permitia que os docentes que podiam solicitar a progressão, acessassem e preenchessem o formulário. Caso contrário, o acesso não era liberado. Assim, todos que tiveram a possibilidade puderam tentar, com base no que apresentaram no requerimento para o cálculo dos últimos cinco anos. Nove docentes que solicitaram ou estão solicitando a progressão apresentam, segundo a análise do conselho, produção e atuação compatíveis com o perfil almejado. Houve um colega, o Prof. Nelson Schapochnik, cuja produção também foi considerada compatível com o perfil almejado, mas a comissão de avaliação discordou. O que foi avaliado nesse caso difere dos outros departamentos, pois a produção considerada foi apenas a partir da Livre-Docência, defendida há dois anos, critério que não está previsto na portaria. A portaria estabelece a avaliação considerando os últimos cinco anos, independentemente de qualquer modificação decorrente de progressão vertical. Avaliaram o período de cinco anos e, dentro desse intervalo, o docente apresentou o que o perfil definido exige, atingindo o necessário. O departamento apontou que todos os 10 docentes que apresentaram seus relatórios cumprem os requisitos exigidos e observou que alguns deles superam esses critérios, merecendo, portanto, a possibilidade de avançar um nível, caso isso fosse permitido. **A Profa. Carlota** informou que, para votar os pareceres, consultou os responsáveis a fim de entender como o procedimento deve ocorrer. Esclareceu que o que está em votação é o parecer referente ao nível imediatamente anterior ao nível almejado. Afirmou que discorda da avaliação da Profa. Cláudia, ao considerar o processo constrangedor. Ressaltou que considera fundamental que a avaliação seja feita internamente pela Unidade. Acrescentou que se não fosse assim faria críticas, pois avaliar colegas sem a participação da própria Unidade, aí sim seria algo arbitrário. Declarou ser favorável

à forma como o processo de avaliação está sendo conduzido. **A Profa. Claudia Galian** comentou que o que a incomoda é a falta de transparência sobre o uso da avaliação interna. Ressaltou que três pareceres embasam a decisão da instância externa à Unidade, mas que, para ela, não está claro qual o peso de cada um deles. Isso acaba gerando uma situação desconfortável de ficar contando o pontinho de cada um dos nossos colegas. Ressaltou que não se trata de uma crítica à condução dos trabalhos na Congregação. Afirmou que o processo foi desconfortável e que também não está claro, no edital, que uma instância deve julgar os pareceres emitidos por instâncias anteriores — o que considera um problema do próprio edital. Esclareceu que sua intenção não foi julgar a comissão ou o trabalho realizado, mas sim avaliar o que está previsto nas regras do edital. **- Patrícia Aparecida do Amparo -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Elio Carlos Ricardo -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 17 (dezessete) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Claudia Rosa Riolfi -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 16 (dezesseis) votos a favor e 01 (uma) abstenção.* **- Emerson de Pietri -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Vivian Batista da Silva -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 17 (dezessete) votos a favor e 01 (uma) abstenção.* **- Ermelinda Moutinho Pataca -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Cláudia Valentina Assumpção Galian -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 17 (dezessete) votos a favor e 01 (uma) abstenção.* **- Lúcia Helena Sasseron Roberto -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Nelson Schapochnik** A comissão avaliadora foi desfavorável à progressão, enquanto o departamento elaborou parecer favorável à mesma. Foi colocado em votação o parecer do departamento. *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.* **- Monica Caldas -** *Colocada em discussão e, a seguir em votação, a Congregação aprovou por 17 (dezessete) votos a favor e 01 (uma) abstenção.* **A Profa. Carlota** agradeceu aos integrantes da comissão avaliadora, os Profs. Júlio

Groppa Aquino, Vinícius de Macedo Santos, Paulo Martins, Marcelo Bueno e Vera Teresa Valdemarin, reconhecendo que se trata de uma tarefa difícil. Ressaltou que eventuais divergências de interpretação não devem dar margem à impressão de que o trabalho foi mal conduzido. Afirmou confiar plenamente na integridade dos colegas e na boa vontade com que todos aceitaram essa incumbência. Agradeceu também às chefias de departamento pela seriedade com que conduziram o processo, assim como a todos os membros da Congregação, que cumpriram seu papel na reflexão, leitura e julgamento dos casos. Destacou que esse trabalho certamente representa um elemento de motivação para os docentes e um reconhecimento pelo trabalho que cada um desenvolve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E para constar, eu Luci Mara R. Gimenes, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei a presente ata, que será assinada por mim e pela Diretora, Professora Doutora Carlota Boto na reunião em que for discutida e aprovada. São Paulo, 12 de junho de 2025.